



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº SJ321/15
Fls. 01
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 3027/2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine a limpeza e corte de mato, na Escola Flávio de Carvalho, situado na Rua Claudemires dos Santos, no Bairro Jardim São Marcos.

Justificativa:

No local supra indicado, o mato está crescido e falta limpeza.

Existe um abandono por parte da Prefeitura Municipal em relação à localidade citada.

Os usuários e alunos da escola merecem esta atenção.

Valinhos, aos 26 de outubro de 2015.


LÉO GODÓI
VEREADOR